

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 193 | 15 de junho de 2023 e 16 de junho de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia

FNDE

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino)

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

**Maus tratos
contra animais
É CRIME!**

Pena: Reclusão de **2 a 5 anos**, multa e proibição da guarda

Denuncie na 127ª Delegacia de Polícia de Búzios

NOVOS MATERIAIS PARA A GAROTADA
BÚZIOS REALIZA ENTREGA NAS ESCOLAS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.202, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 4.327.024.82 (Quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor R\$ 4.327.024.82 (Quatro milhões trezentos e vinte e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO Nº 2202 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		672.359,23

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		284.840,77

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		186.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2621 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - Governo Estadual		2.517.860,17

ANEXO I - DECRETO Nº 2202 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		399.578,79

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		133.192,93

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMED
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		133.192,93

Total da Suplementação **4.327.024,82**

ANEXO II - DECRETO Nº 2202 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.122	VIAJAR É PRECISO - ENS. FUND.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		79.270,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.122	VIAJAR É PRECISO - ENS. FUND.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		229.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.122	VIAJAR É PRECISO - ENS. FUND.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		10.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.211	VIAJAR É PRECISO - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		50.000,00
1704 - Royalties - União		

ANEXO II - DECRETO Nº 2202 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.211	VIAJAR É PRECISO - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		45.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0019	Escola que Queremos
ATIVIDADE	2.211	VIAJAR É PRECISO - ENS. MÉDIO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		11.090,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0161	Educação Integral
ATIVIDADE	2.218	BÚZIOS INTEGRAL - OFICINEIROS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		10.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0161	Educação Integral
ATIVIDADE	2.218	BÚZIOS INTEGRAL - OFICINEIROS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		30.000,00
1704 - Royalties - União		

ANEXO II - DECRETO Nº 2202 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0161	Educação Integral
ATIVIDADE	2.218	BÚZIOS INTEGRAL - OFICINEIROS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		150.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0161	Educação Integral
ATIVIDADE	2.218	BÚZIOS INTEGRAL - OFICINEIROS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		16.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.279	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		35.604,65
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
PROJETO	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HO
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		210.000,00
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		

ANEXO II - DECRETO Nº 2202 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		162.359,23

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		200.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		50.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde		50.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2202 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde	
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos			
1704 - Royalties - União			284.840,77

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	
PROJETO	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HO	
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos			
1635 - Royalties - Pré-Sal - Saúde			186.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde	
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos			
2621 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS - Governo Estadual			2.517.860,17

Total da Anulação **4.327.024,82**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Processo nº 4258/2023

Fls: 256

ATO DE COMUNICAÇÃO

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2023

Assunto: *Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde.*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 01 a 138);*
- *Ata Circunstanciada da Comissão Especial de Avaliação (fls 140)*
- *Relatório circunstanciado acerca das condições apresentadas pelo proponente (fls 141-155)*
- *Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 919.816,75 (fls 247)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 193)*
- *Reserva orçamentária (fls 249-250)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 253-255).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 4258/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput com Hospital do Olho Lagos Ltda. CNPJ Nº 35.578.560/0001-02 no valor de R\$ 919.816,75 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitação

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 024/2023**PROCESSO:** 12372/2022**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Descartáveis para atendimento as Secretarias Municipais com exceção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**DATA DE ABERTURA:** 29 de junho de 2023 - quinta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**VALOR GLOBAL:** R\$ 452.294,39 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**LOCAL DO PROTOCOLO:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 143/2023

Processo nº 3916/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo **Fundo Municipal de Saúde**

Contratada/Credenciada: **IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS LTDA**

Objeto: O presente contrato administrativo de credenciamento tem por objeto a execução de serviços de Saúde na especialidade na assistência à saúde (Oftalmologia Diagnóstica Terapêutica e Cirúrgica), a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Valor : **R\$ 919.816,75** (novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leônidas Heringer Fernandes

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 144/2023

Processo nº 4258/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo **Fundo Municipal de Saúde**Contratada/Credenciada: **HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA**

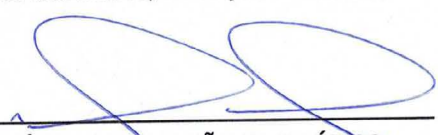
Objeto: O presente contrato administrativo de credenciamento tem por objeto a execução de serviços de Saúde na especialidade na assistência à saúde (Oftalmologia Diagnóstica Terapêutica e Cirúrgica), a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Valor : **R\$ 919.816,75** (novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leônidas Heringer Fernandes



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2023- Prazo**

Contrato nº **068/2022**

Processo nº **12.446/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pelo Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: **ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, representado neste ato por **Erick Malheiro Leôncio Martins**

Objeto: o presente **Termo Aditivo** tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº **068/2022**, relativo a Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico por Imagem a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Armação dos Búzios, sito à Rua Rui Barbosa, 50, Centro – Cabo Frio.

Prazo: **03/06/2023 a 02/06/2024**,

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leonidas Heringer Fernandes

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2023- Prazo**Contrato nº **082/2022**Processo nº **11916/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pelo Fundo Municipal de Saúde

Contratado: **SPA IMAGENS ODONTOLÓGICAS EIRELI - ME**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº **082/2022**, relativo a Prestação de Serviço de Apoio diagnóstico por imagem a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Prazo: 23/06/2023 a 22/06/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 06 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Leonidas Heringer Fernandes

794



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato (Termo de Colaboração)

Contrato nº 132/2023

Processo nº 948/2023

CONTRATANTE/MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

CONTRATADA/OSC: CENTRO EDUCACIONAL BUZIANO (CRECHE/INSTITUTO BÁRBARA WRIGHT).

Objeto: Execução dos serviços relacionados ao atendimento de 100 (cem) crianças, de 01 (um) a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em período parcial e integral, distribuídas conforme demanda em níveis I, II e III, sendo as composições de preços feitas com base nos valores referenciais dos repasseis do FUNDEB e gasto médio do município com os alunos do referido seguimento, observados os critérios adotados no Plano de Trabalho - **Anexo II** do Edital.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 1.288.740,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)**

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2023.

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rodrigo Ramalho de Almeida

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Lei 8666/93 - Art. 25-caput

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 4258/2023 , em favor de Hospital do Olho Lagos Ltda. CNPJ Nº 35.578.560/0001-02 , ora proponente, no valor de R\$ 919.816,75 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput para Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde.

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2023



LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2023

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA C. OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e FERNANDA SOUZA SERAPIÃO, Matrícula: 24490, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA (CNPJ: 35.578.560/0001-02) referente ao Processo administrativo 4258/2023, Contrato 144/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de assistência à saúde (Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor Erick Meirelles Caldas. Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.


- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,


Cleude Correa C. Oliveira
Fiscal do Contrato


Erick Meirelles Caldas
Suplente


Fernanda Souza Serapião
Fiscal do Contrato



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2023

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA C. OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e FERNANDA SOUZA SERAPIÃO, Matrícula: 24490, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS LTDA (CNPJ: 35.623.335/0001-40) referente ao Processo administrativo 3916/2023, Contrato 143/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de assistência à saúde (Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.


Venho ainda, designar o servidor Erick Meirelles Caldas. Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.


- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,


Cleude Correa C. Oliveira
Fiscal do Contrato


Erick Meirelles Caldas
Suplente


Fernanda Souza Serapião
Fiscal do Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Public.

157

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar as servidoras, **TABITA RODRIGUES**, Supervisora I, matrícula nº 23033 e **INGRID FONTES DE LIMA**, Supervisora II, Matrícula nº 22922, para exercerem a função de Fiscais do **Processo Administrativo nº 5227/2022**, referente à contratação de instituição financeira (banco) da instituição **BANCO BRADESCO SA**, CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, para o serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal) do Município de Armação dos Búzios, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, referente ao Processo Administrativo nº 11662/2021.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2022.


Genilson Drumond de Pina

Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

Ciente da Presente Designação:


TABITA RODRIGUES


INGRID FONTES DE LIMA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar as servidoras, **TABITA RODRIGUES, Supervisora I, matrícula nº 23033** e **INGRID FONTES DE LIMA, Supervisora II, Matrícula nº 22922**, para exercerem a função de Fiscais do **Processo Administrativo nº 906/2022**, referente à contratação de instituição financeira (banco) da instituição **BANCO SANTANDER BRASIL SA, CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, para o serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal) do Município de Armação dos Búzios, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, referente ao Processo Administrativo nº 11662/2021.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2022.

Genilson Drumond de Pina
Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

Ciente da Presente Designação:


TABITA RODRIGUES


INGRID FONTES DE LIMA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 059/2022

Processo nº 5227/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Secretaria de Finanças e Arrecadação

Contratada : BANCO BRADESCO S.A - CNPJ - nº 60.746.948/0001-12

Objeto: O presente contrato administrativo de credenciamento tem por objeto a execução de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais (GUIA DAM – Documento de arrecadação Municipal) de Armação dos Búzios.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 10 de Junho de 2022.

Genilson Drumond de Pina
Secretário Municipal de Finanças e
Arrecadação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

ERRATA – NOVO CRONOGRAMA

ANEXO I do Edital Nº 001/2023

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Armação dos Búzios

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR		
CRONOGRAMA	ATIVIDADE	LOCAL
31/03/2023	Publicação do Edital/Regulamento	Boletim Oficial
13/04 à 02/05/2023	Inscrição dos candidatos	Online / Site Oficial
05/05/2023	Publicação da lista provisória	Boletim Oficial
08/05 à 18/05/2023	Período para análise das inscrições	-
19/05 à 21/05/2023	Período para os inscritos consultarem a notificação da análise da inscrição	Online / Site Oficial
22/05 à 26/05/2023	Período de recurso à impugnação	Online / Site Oficial
29/05 à 31/05/2023	Análise dos recursos apresentados	Comissão Eleitoral
01/06/2023	Publicação da lista definitiva e comunicação da data do estudo dirigido	Boletim Oficial / Site Oficial
16/06/2023	Publicação da lista corrigida de candidatos inscritos	Boletim Oficial / Site Oficial
19/06 à 23/06/2023	Período de recursos à impugnação da inscrição dos candidatos	Online / Site Oficial
28/06/2023	Publicação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições	Online / Site Oficial
14/07/2023	Estudo dirigido aos candidatos aptos	Anfiteatro da Rasa
15/07/2023	Prova dos candidatos	Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira
21/07/2023	Divulgação do resultado preliminar da prova	Online / Site Oficial
24/07/2023	Período para o candidato solicitar recurso da prova	Online / Site Oficial
28/07/2023	Publicação do resultado das análises dos recursos	Online / Site Oficial
04/08/2023	Publicação da lista dos candidatos aprovados na prova e publicação de local e horário da avaliação psicológica de cada candidato	Boletim Oficial / Site oficial
09, 10 e 11/08/2023	Avaliação psicológica	Local e horário a definir
16/08/2023	Publicação do resultado da avaliação psicológica	Boletim Oficial / Site Oficial
17/08 e 18/08/2023	Período para o candidato solicitar recurso da avaliação psicológica	Online / Site Oficial
21/08/2023	Publicação do resultado final dos candidatos aptos ao processo de escolha	Boletim Oficial / Site Oficial
25/08/2023	Publicação dos locais e horários de votação	Boletim Oficial / Site Oficial
01/09 à 30/09/2023	Período de campanha	-
01/10/2023	PROCESSO DE ESCOLHA (votação) – 08h às 17h	Nas escolas pré-definidas
01/10/2023	Apuração dos votos	Câmara Municipal
06/10 à 13/10/2023	Publicação com nome dos candidatos escolhidos	Boletim Oficial / Site Oficial
21/12/2023	Diplomação dos escolhidos	Cine Teatro Rasa
10/01/2024	Posse dos candidatos escolhidos	Local a definir


Sergio Rios Naves – Presidente do CMDCA
Erica Rodrigues dos Santos – Vice Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

ERRATA – LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - Edital Nº 001/2023

			ERRATA
1	13/04/2023 10:22:33	Flavio Cavalcante Fonseca	
2	13/04/2023 19:27:46	Michelle pollier hlendlmayer	
3	17/04/2023 12:26:39	Barbara Moraes Ribeiro	
4	17/04/2023 15:26:13	Essony Siqueira da Silva Filho	
5	17/04/2023 19:21:06	MARCOS PIMENTEL GONCALVES	
6	18/04/2023 14:14:29	Dalane Cristina de Oliveira	
7	18/04/2023 20:25:39	Angelica da Silva e Souza	
8	18/04/2023 20:49:44	Mary Helen Gonçalves areias trindade	
9	19/04/2023 08:26:06	Conselheiro tutelar gestao	Onde se lê: Conselheiro tutelar gestao Lela-se: Mirian Vieira Moraes
10	19/04/2023 17:45:50	Danielle Bernardino Fortunato de Oliveira	
11	19/04/2023 18:47:50	Eliane dos Santos Toledo	
12	20/04/2023 19:28:26	Tatiana de Souza Silveira Campanario	
13	21/04/2023 12:20:21	Solange Gonçalves Mathias	
14	21/04/2023 20:40:17	Margareth Oliveira de Souza	
15	24/04/2023 16:59:10	HANNA CHRISTIELLE CAIRES GHORAYEB	
16	24/04/2023 20:18:21	OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS	
17	25/04/2023 15:33:28	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	
18	25/04/2023 16:31:32	Ezequiel Paulo de Souza	
19	25/04/2023 21:05:49	Claudia Regina de Jesus Romeu	
20	26/04/2023 14:09:53	JOSÉ CARLOS PORTELA DE SOUZA	
21	26/04/2023 20:55:02	Claudeir Borges Rangel Junior	
22	27/04/2023 11:22:10	ANDRÉA CAMPANÁRIO RODRIGUES VICENTE	
23	27/04/2023 12:07:31	Jucilane Rocha Souza	
24	27/04/2023 15:00:56	Elizangela Marques Nogueira Libonati	
25	27/04/2023 19:06:15	Thamiris Afonso Carvalho	
26	27/04/2023 20:36:04	Nancy Amaral Lima	
27	28/04/2023 10:08:05	Leonardo Chapartegui	
28	28/04/2023 14:59:46	CHARLENE MELO FRANÇA	
29	28/04/2023 17:35:52	Gabriel Silva de Souza Pio	
30	28/04/2023 19:10:09	Leandro Oliveira Mendonça	
31	28/04/2023 19:46:25	Vitor	Onde se lê: Vitor Lela-se: Vitor de Almeida Lopes
32	28/04/2023 22:57:05	NATALIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	
33	29/04/2023 14:30:34	Marta	INSCRIÇÃO INDEFERIDA - TESTE
34	02/05/2023 12:40:27	Fáblio Batista Mendonça	
35	02/05/2023 15:59:51	Monique Carvalho da Silva Azevedo	


Sergio Rios Naves – Presidente do CMDCA
Erica Rodrigues dos Santos – Vice Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE ERRATA – LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - Edital Nº 001/2023

Considerando a publicação da ERRATA – LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - Edital Nº 001/2023, a Comissão do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar informa que no período de 19/06 à 23/06/2023 estarão abertos os prazos para recursos à impugnação da inscrição dos candidatos: Mirian Vieira Moraes e Vitor de Almeida Lopes, tendo em vista o erro na publicação da listagem anterior.

Sergio Rios Naves – Presidente do CMDCA
Erica Rodrigues dos Santos – Vice Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE ERRATA – CRONOGRAMA - ANEXO I do Edital Nº 001/2023 de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Armação dos Búzios

Considerando a publicação da ERRATA do CRONOGRAMA - ANEXO I do Edital Nº 001/2023, a Comissão do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar informa que foram efetivamente aceitas inscrições no prazo de 13/04 à 02/05/2023.

Sergio Rios Naves – Presidente do CMDCA
Erica Rodrigues dos Santos – Vice Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

AVISO

Edital Nº 001/2023

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Armação dos Búzios

A Comissão do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar informa que a avaliação psicológica prevista no Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Armação dos Búzios será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

Sergio Rios Naves – Presidente do CMDCA
Erica Rodrigues dos Santos – Vice Presidente do CMDCA



PORTARIA Nº 036 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – BÚZIOSPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1644 DE 14/06/2021 EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido nesta data, **ANA KELI DA PENHA ROCHA MARQUES**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento Administrativo e Previdenciário**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 001 de 22 de julho de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 05 de junho de 2023.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 47, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Procuradoria desta Casa, nos autos do Processo Administrativo de nº. 19/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de junho de 2023, a sra. FERNANDA DA SILVA PINTO, matrícula 1.319, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeada pelo Ato da Mesa Diretora de nº. 15, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de junho de 2023.

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 91, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado de *corpus christ* irá ocorrer no dia 08 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 06 de junho de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 92, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do sr. Nilton Marins, que ocupava cargo de Assistente Parlamentar nesta Casa sob a matrícula 1.356.

CONSIDERANDO o art. 32, VII da Lei Complementar 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada vacância do cargo de Assistente Parlamentar ocupado pelo sr. Nilton Marins, matrícula 1.356, por motivo de falecimento, conforme art. 32, VII da Lei Complementar 15/2007.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de maio de 2023.

Armação dos Búzios, 13 de junho de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 93, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 32, II E XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 1º de junho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, contando com os seguintes membros:

PRESIDENTE	Gustavo Adolfo Vital de Oliveira Filho	Mat. 826
MEMBRO	Luis Claudio Ernandes Salles	Mat. 604
MEMBRO	Maria Correia da Costa	Mat. 629

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 02, de 11 de fevereiro de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



REVITALIZAÇÃO NA PRAIA DA TARTARUGA

QUIOSQUEIROS CONHECERAM
O NOVO PROJETO

